

PROC. Nº 3642/10
PLCL Nº 024/10

Inclui § 4º no art. 2º e altera o *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, dispondo sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos e próprios municipais com nomes de pessoas, e determina que o Poder Público Municipal promova a retirada de placas, retratos e bustos e a alteração de denominação de logradouros e equipamentos públicos e de próprios municipais que especifica.

EMENDA Nº 01

Art. 1º Altera a redação da ementa do PLCL nº 024/10 que passa a ter a seguinte redação:

“Inclui § 4º no art. 2º e altera o *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, dispondo sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos e próprios municipais com nomes de pessoas.”

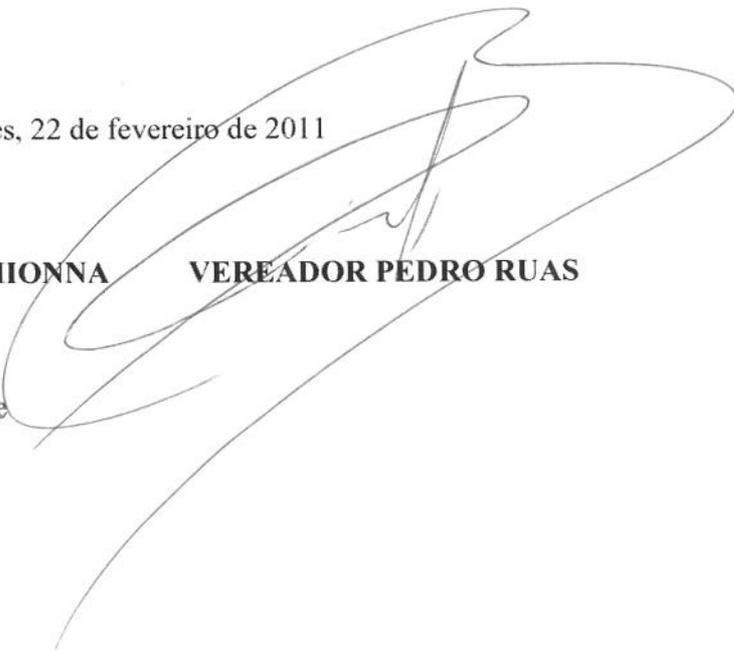
Art. 2º Suprime o art. 3º do PLCL nº 024/10.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo impossibilitar interpretações que o referido projeto de lei possa impor obrigações para o Poder Executivo. Esta emenda originou-se do parecer prévio da Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre que menciona que no projeto inexistente óbice legal se excetuamos o art. 3º que é suprimido pela presente iniciativa parlamentar.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 2011


VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA


VEREADOR PEDRO RUAS

Fernanda Melchionna
Vereadora de Porto Alegre